



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e à Senhora Fernanda Maron, Secretária Municipal de Saúde, que, mediante o Órgão competente, adote providências para criação de Feiras de Saúde para promoção de saúde e prevenção de doenças, direcionadas à população e realizadas em todos os bairros da Zona Urbana e Zona Rural de Vitória da Conquista.*

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria à Senhora Fernanda Maron

## JUSTIFICATIVA

A educação em saúde é de suma importância no processo de promoção da saúde, ao passo que fornece autonomia ao indivíduo em relação ao seu autocuidado e garante o aprendizado da população sobre formas de prevenção e tratamento correto de inúmeras doenças. Por conta disso, as feiras de saúde são um ambiente favorável para prestação de assistência, educação em saúde e acolhimento da comunidade.

Desta programação, fariam parte consultas de diversas especialidades e exames da atenção básica.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Abril de 2025.

Márcio Viana Mendes  
VEREADOR